

## **EDITAL N° 020, de 24 de maio de 2019.**

### **ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIÇÃO NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO – 2ª EDIÇÃO**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo correspondente ao **Curso de Especialização em Justiça Restaurativa e Mediação no Âmbito Público e Privado – 2ª Edição**, nos termos descritos a seguir:

#### **1. DO OBJETIVO GERAL DO CURSO:**

O curso objetiva a reflexão em torno dos meios existentes para a resolução de conflitos sociais enquanto políticas públicas de convivência social, dotando os órgãos que atuem ou venham atuar junto às comunidades, de ferramentas e capacitação na busca da pacificação social.

#### **2. DAS VAGAS:**

Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas**, ficando condicionada a realização do curso com o número mínimo de 19 (dezenove) alunos inscritos matriculados.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no *site* [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br), com preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição respectiva, no período de **27 de maio de 2019 até o dia 02 de agosto de 2019.**

3.2. A inscrição para o processo seletivo é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3. Poderá ser anulada a inscrição quando:

3.3.1. A Ficha de Inscrição não estiver correta e adequadamente preenchida.

3.3.2. Não for confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.3. Constatar-se qualquer tipo de fraude ou falsidade nas informações prestadas, sujeitando, também, o candidato às penalidades legais, em qualquer época.

3.4. A participação do candidato no processo seletivo só será permitida mediante a sua segura identificação.

3.5. Os documentos hábeis para a inscrição e identificação do candidato são: carteira de identidade, CPF, diploma de graduação e currículo;

3.5.1. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país;

3.5.2. O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção de alunos será através da análise dos currículos.

#### **5. DAS MATRÍCULAS:**

5.1. Os requerimentos de matrículas serão feitos em prazo posteriormente estabelecido, por ocasião da divulgação dos candidatos aprovados na seleção, na sede da FADISMA, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior.

5.1.2. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento.

5.1.3. Cópia autenticada de documento de identidade e CPF.

5.1.4. Cópias autenticadas da prova de estar em dia com o serviço militar e do título eleitoral.

5.1.5. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

5.2. Os alunos que não comparecerem no prazo estipulado para realizar o requerimento de matrícula, ou que não apresentarem a integralidade da documentação exigida para tanto, não terão o deferimento e a homologação da matrícula e perderão a sua vaga, podendo ser chamado o próximo candidato classificado de acordo com a lista de suplência.

5.3. O Curso será ministrado nas sextas-feiras à noite e nos sábados pela manhã e tarde, na sede da FADISMA.

## **6. RESUMO DO CALENDÁRIO:**

Inscrições – de 27 de maio de 2019 até o dia 02 de agosto de 2019.

Previsão de Início das aulas – 16 de agosto de 2019, às 19 horas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação da Pós-Graduação e por uma Banca Examinadora especialmente constituída para este fim. A Banca Examinadora conhecerá os recursos, desde que interpostos no prazo de três dias úteis a contar da divulgação do resultado do processo seletivo.

7.2. O valor do curso será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 395,83 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Será concedido desconto de 10%, não cumulativo(s), para pagamentos à vista, para alunos egressos da FADISMA, militares (exército, aeronáutica, marinha) e dependentes de militares, empresas com dois ou mais colaboradores matriculados e órgão público com dois ou mais colaboradores matriculados vinculados ao mesmo órgão. Ao aluno egresso da FADISMA que realizou o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

(ENADE) e que apresentar na data da matrícula o Boletim de Desempenho do ENADE com nota final superior a 60,00 será acrescido ainda desconto de 5%.

7.3. A duração do curso será de 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses as disciplinas e 06 (seis) meses para a elaboração do artigo.

7.4. Os alunos matriculados no curso se submetem na sua integralidade ao Projeto do Curso e ao Regimento Geral da FADISMA, Regimento do Programa de Pós Graduação Lato Sensu da FADISMA, bem como demais Regimentos, Regulamentos e Normas da Instituição.

7.5. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga, divulgados pelo site da FADISMA.

7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a homologação da matrícula.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da FADISMA, aplicando-se aos mesmos o Regimento Geral da Instituição.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA